



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**GAB. ACMS nº 791/2023**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Wellington Vicentini**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Solicitação endereçada à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para inserção de placa em poste, para sinalizar parada de ônibus, na altura do nº 311, na Rua Minas Gerais, bairro Aviso.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar essa indicação que solicita à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, a inserção de placa em poste, para sinalizar parada de ônibus, na Rua Minas Gerais, na altura do nº 311, no bairro Aviso, pois o local é utilizado como ponto de ônibus há muitos anos.

Em anexo a essa indicação, segue relatório de visita de campo, que justifica a necessidade de tal





equipamento público.

Em virtude da gravidade dos transtornos causados aos usuários do transporte público municipal, entendemos que se trata de assunto urgente, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 31 de julho de 2023.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370032003800380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 31/07/2023 15:23

Checksum: **7E76747158A1D09A0827F6D45B6227B76D286D0BEBE531D38BA08726A4354A07**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370032003800380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.